



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone:

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001026-6

Contrato: 007/SMDET/2021

Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 8º andar, para abrigar a sede da SMDET.

Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Locador: ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.

Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2027

Objeto do Aditamento: Reajuste do valor do Aluguel

Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Empresa **ANCORD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E MERCADORIAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.452.531/0001-28, com sede estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, n. 1.629 - 13º andar - Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Doutor **Jose David Martins Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.***.*** e inscrito no CPF sob n. ***.358.028-**, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Com fundamento na Lei Federal 8.245/1991, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/1993, o valor mensal do Contrato 007/SMDET/2021 passa de R\$ 31.223,04 (trinta e um mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos) para R\$ 32.740,48 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) a partir de novembro de 2025, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE num percentual de

4,86%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc.145555808 do processo administrativo em epígrafe).

A despesa decorrente deste reajuste onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOSE DAVID MARTINS JUNIOR

Representante Legal

Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

Testemunhas:



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Em 13/11/2025, às 17:37.



JOSE DAVID MARTINS JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 14/11/2025, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146083644** e o código CRC **22BC08AC**.
